



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Análise ao Projeto de Lei nº 110/13 de autoria do Sr. Prefeito.

Examinando o Projeto de Lei nº 110/13, de autoria do Prefeito, “a priori”, não detectei nenhum óbice à sua tramitação, inclusive com tramitação em regime de urgência especial, tendo sido analisado pela Coordenadora Financeira, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno.

Ibitinga, 27 de outubro de 2013.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico
AAB/SP nº 100.944

*Ricardo Tofi Jacob
27/10/2013
Determino a
execução do
projeto de lei
de autoria do Sr. Prefeito*

